

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 528/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equalificação de Bigadista Profissionais, para 08 (oito) participanetes, integrantes da Brigada Profissional do Complexo Hospital da Baleia, em formato semipresencial.

Critério de Julgamento: Menor preço Global

Prazo de encerramento da cotação: 01/09/2026 às 23h59

Consultas e Esclarecimentos: site <https://hospitaldabaleia.org.br/> e e-mail dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br Margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de equalificação de Bigadista Profissionais, para 08 (oito) participanetes, integrantes da Brigada Profissional do Complexo Hospital da Baleia, em formato semipresencial, conforme especificações no Termo de Referência em anexo.

1.2 Está contratação vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do assinatura do contrato, contemplando a realização do módulo teórico, das atividades práticas presenciais em 2 (dois) finais de semana, das avaliações, da emissão dos certificados e entrega da documentação comprobatória..

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta cotação todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta contratação, e que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste termo e estejam de acordo com a legislação vigente.

2.2 Não poderão participar desta cotação, direta ou indiretamente:

2.2.1. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo;

2.2.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com

direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.4. Terceiro que tenha auxiliado na condução desta contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

2.2.5 Pessoa jurídica que estiver sob falência, dissolução ou liquidação;

2.2.6. Pessoa jurídica que possua objetivo social incompatível com a execução do objeto desta cotação.

3 DO ENVIO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 A proposta e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados **até às 23:59h do dia 14/08/2026**, nos endereços eletrônicos dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br, margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br aos cuidados do setor de licitação, com o título do e-mail **“COTAÇÃO Nº 5 2 8 / 2 0 2 6 – PROPOSTA – NOME DA PROPONENTE”**, escolhendo-se aquela que melhor se adeque às necessidades da Fundação, considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, transparência, economicidade e vantajosidade.

3.1.1 Todos os documentos referentes ao presente termo deverão ser apresentados eletronicamente, em formato PDF – *Portable document format*.

3.1.2 A proposta comercial deverá ser redigida pela empresa participante, com a razão social (CNPJ, endereço), sendo que a última página deverá estar datada e assinada pelo Representante Legal da empresa. Não poderá ter emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos, borrões, ressalvas ou omissões.

3.1.3 A proposta deverá conter preço total em reais, com no máximo 02(duas) casas decimais após a vírgula.

3.2 Os critérios de análise e negociação das propostas, observarão a o menor preço e demais particularidades da contratação, considerando a capacidade técnica do proponente.

3.3 Encerrada a fase de cotação e negociação dos preços, o participante vencedor será convocado para apresentar a proposta atualizada, caso haja modificação dos termos iniciais, após a negociação, dentro do prazo de 02(dois) dias corridos.

3.3.1 Após a apresentação da proposta final, a Fundação emitirá ordem de compra em favor da empresa vencedora, que deverá fornecer o produto/serviço dentro dos prazos e parâmetros fixados na proposta negociada, ou a convocará para assinar o competente instrumento contratual.

4 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Termo, devendo protocolar o pedido até 02(dois) dias úteis antes do encerramento da cotação.

4.2. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada por e-mail, limitado a 01(hum) dia útil anterior à data de encerramento da cotação.

4.3. Os pedidos de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br, margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br. Nos pedidos de esclarecimentos, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do Representante legal que solicitar esclarecimentos), informando os dados para retorno ao contato como e-mail, endereço e telefone.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2026.

Dalila Fideles
Analista de Licitação
Fundação Benjamin Guimarães/ Hospital da Baleia

Jonata Ferreira Vete
Geente de Verbas Públicas
Fundação Benjamin Guimarães/ Hospital da Baleia

brigadistas profissionais como uma das ações de capacitação e fortalecimento da resposta institucional a situações de incêndio.

O projeto estabelece como meta a requalificação de 08 (oito) brigadistas profissionais, com emissão de certificação ao final do curso, contribuindo para a manutenção e o aprimoramento da capacidade técnica da Brigada Profissional do Complexo Hospital da Baleia.

A contratação é necessária para viabilizar a execução do módulo teórico em EAD e das atividades práticas presenciais previstas no projeto, com utilização de instrutores, estrutura e equipamentos adequados ao treinamento.

A atividade também é necessária para o cumprimento dos meios de verificação definidos no Projeto Baleia em Alerta II, especialmente nota fiscal, certificados individuais, listas de presença, relatórios fotográficos e relatórios de avaliação prática.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar a requalificação de 08 (oito) Brigadistas Profissionais, por meio de metodologia semipresencial, composta por módulo teórico em EAD e módulo prático presencial em 02 (dois) finais de semana, com avaliação e certificação dos participantes.

A contratação deverá abranger:

- Disponibilização e acompanhamento do módulo teórico em EAD;
- Realização do módulo prático presencial em 02 (dois) finais de semana;
- Disponibilização de instrutores habilitados;
- Disponibilização de equipamentos, materiais e estrutura necessários às atividades práticas;
- Realização das avaliações previstas;
- Emissão dos certificados individuais;
- Entrega da documentação comprobatória da execução.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos Técnicos

A empresa deverá:

4.1.1 Qualificação da empresa

5.1.2 A execução compreenderá a requalificação de 08 (oito) brigadistas profissionais, em formato semipresencial, com módulo teórico EAD e módulo prático presencial em 02 (dois) finais de semana.

5.1.3 A Contratada deverá disponibilizar a plataforma EAD e o centro de treinamento ou local adequado para as atividades práticas, em condições compatíveis com o objeto e previamente informadas à Fundação.

5.1.4 A medição e avaliação dos serviços considerarão a efetiva realização dos módulos teórico e prático, a participação dos brigadistas, as avaliações e a entrega da documentação comprobatória e dos certificados.

5.1.5 A Contratada deverá observar a legislação pertinente ao serviço executado, as normas de segurança aplicáveis e as orientações da Fundação relacionadas à proteção dos participantes durante a execução das atividades.

5.1.6 Após a finalização dos serviços, estes serão recebidos da seguinte forma:

5.1.6.1 Provisoriamente: mediante verificação da conclusão dos módulos previstos e apresentação dos respectivos registros de presença e execução.

5.1.6.2 Definitivamente: após a conferência, pelo Gestor e Fiscal do contrato da Fundação, da documentação comprobatória, dos certificados e do atendimento integral às condições e especificações previstas neste Termo de Referência, mediante ateste na Nota Fiscal.

5.3 Constatadas irregularidades na execução, lavrar-se-á Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo a Contratada promover as devidas correções no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O gerenciamento desta contratação ficará a cargo da Superintendente de Recursos Humanos Fundação Benjamin Guimarães, o qual deverá dirimir quaisquer dúvidas surgidas no curso da execução, exercendo ação fiscalizadora e adotando as providências necessárias ao adequado cumprimento do contrato.

6.2 A fiscalização desta contratação ficará a cargo do SESMT da Fundação Benjamin Guimarães, que deverá acompanhar a execução dos serviços e registrar as ocorrências, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante documento equivalente emitido pela autoridade competente.

7.7.3 DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do fornecedor, com validade inferior a 60 (sessenta) dias, ou documento equivalente admitido pela Fundação.

7.7.4 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- Atestado(s) de capacidade técnica ou documento(s) equivalente(s) que demonstre(m) a execução de serviços compatíveis com o objeto desta contratação.
- Comprovação da condição de credenciamento, registro ou autorização exigível perante os órgãos competentes para a realização do serviço, quando aplicável.

8- DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Os recursos financeiros a serem aplicados nesta contratação provêm do Projeto Baleia em Alerta II – Estruturação da Brigada de Incêndio do Complexo

Hospital da Baleia, conforme orçamento aprovado para a atividade de
Requalificação Brigada Profissional.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2026.

Rubia Oliveira

Superintendente de Recursos Humanos

Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CAC-088F-1B96-7F76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUBIA CARLA DE OLIVEIRA (CPF 049.XXX.XXX-81) em 26/08/2026 16:34:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/5CAC-088F-1B96-7F76>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40E8-0A9A-76DE-ABC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DALILA FIDELES (CPF 062.XXX.XXX-10) em 27/08/2026 08:32:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JONATA FERREIRA VETTE (CPF 095.XXX.XXX-18) em 27/08/2026 10:01:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://hospitaldabaleia.1doc.com.br/verificacao/40E8-0A9A-76DE-ABC3>